LEI Nº 2.212, DE 24 DE JUNHO DE 1994

REVOGADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 212/2009

AUMENTA CARGOS QUE ESPECÍFICA, CONSTANTES DO ANEXO II,DA LEI Nº 1.759/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO** deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os cargos constantes do Anexo II da Lei nº 1759, de 15 de junho de 1990, ficam aumentados nos seguintes quantitativos:

- Auxiliar de Administração/Executor Administrativo..... 40(quarenta);

- Auxiliar de Serviços Gerais..... 120(cento e vinte);

- Vigia..... 100(cem).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 24 de junho de 1994.

Wolney Martins de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Willian B. Fanstone
CHEFE DE GABINETE

Otoniel Ferreira Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(interino)

José Agra Feitoza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Maria Stela Duarte Mendes
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO(interina)

Sônia Marli Borges
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO